



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MANHUMIRIM**
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.702.369/0001-89

PORTARIA Nº 344, de 25 de março de 2022.

**"Revoga Portaria nº 332, de 05 de outubro de
2021, e dá outras providências"**

Vereador **MÁRIO SIDNEY NOLASCO JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica facultado o uso de máscara nas dependências da Câmara Municipal de Manhumirim.

Art. 2º - A administração deve manter a capacidade máxima dos dispensadores de álcool gel e máscaras de proteção nas áreas de circulação e demais local que entender necessários.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 332, de 05 de outubro de 2021, Estabelece medidas temporárias para participação in loco das Sessões Públicas da Câmara Municipal de Manhumirim, durante o Enfrentamento ao Coronavírus (COVID 19), e dá outras providências.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Câmara Municipal de Manhumirim, Gabinete do Presidente, em 25 de março de 2022.

MESA DIRETORA:

VEREADOR MÁRIO SIDNEY NOLASCO JÚNIOR
Presidente da Câmara

JULIANA DA SILVA ANANIAS
Vereadora Secretária

ANDERSON VIDAL SOARES
vereador Vice-presidente